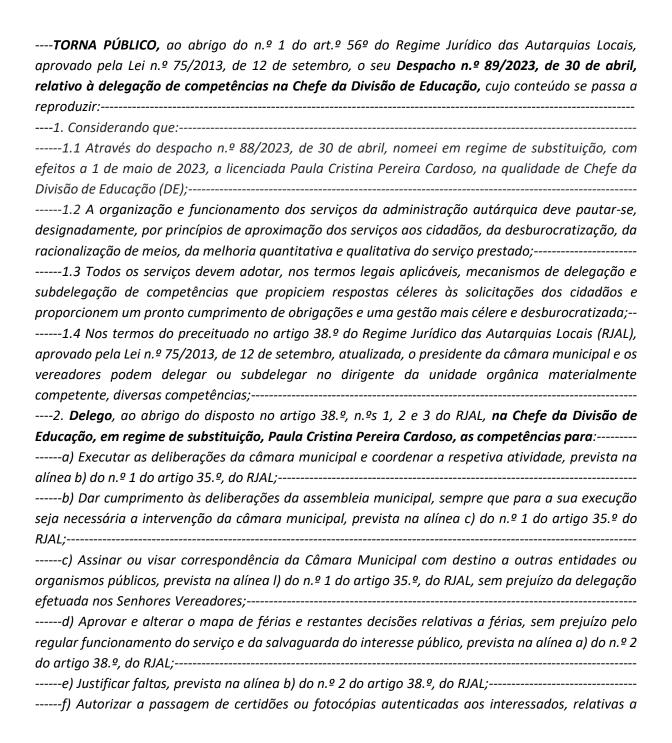


## **GABINETE DO PRESIDENTE**

## **EDITAL N.º 18/DRH/2023**

## AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE





processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho o
deliberação dos eleitos locais, prevista na alínea g) do n.º 3 do artigo 38.º, do RJAL
3. Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 do RJAL, dando ao presente despacho a devido
publicidade
O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2023
Pacos do Municínio da Marinha Grande, dois de maio de dois mil e vinte e três

O Presidente da Câmara,

Aurélio Ferreira